LEI Nº 1285, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS N. 914/2019, N. 915/2019 E LEI N. 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra/ RO, para o ano de 2023, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal, passando a vigorar conforme consta nos ANEXOS I, II e III desta Lei,

Parágrafo único. O percentual de correção será de 5,93%, para o ano de 2023, correspondentes ao índice do INPC de 2022

Art. 2º Fica alterado o ANEXO III, da Lei n. 914, de 08 de março de 2019, passando a viger como ANEXO I, da presente lei.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO II, da Lei n. 915, de 08 de março de 2019, passando a viger como ANEXO II, da presente lei.

Art. 4º Fica alterado o ANEXO I, da Lei n. 1.053, de 15 de dezembro de 2020, passando a viger conforme ANEXO III, da presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária da Câmara Municipal de Mirante da Serra/ RO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 28 de fevereiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III DA LEI Nº 914/2019

ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
CC-8	583,46	3.500,77
CC-7	614,39	2.383,43
CC-6	1.059,30	1.925,43
CC-5	856,39	1.166,92
CC-4	303,40	933,54
CC-3	291,73	875,19
CC-2	233,38	700,15
CC-1	175,00	408,42

ANEXO II DA LEI Nº 915/2019

SERVIDOR ESTATUTÁRIOS

I	01	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.429,19	5.910,00	03
	02	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.477,77	6.028,20	02
II	03	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.526,36	6.148,76	02
	04	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.577,87	6.271,73	02
	05	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.629,42	6.396,74	01
	06	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.681,99	6.524,67	01 ½
III	07	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.735,63	6.655,16	01 ½
	08	1.217,56	1.228,42	1.362,44	3.645,74	6.788,26	01 ½
	09	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.846,13	6.924,02	01 ½
	10	1.241,56	1.252,83	1.389,69	2.708,82	7.062,49	01
IV	11	1.266,40	1.278,03	1.418,29	2.961,10	7.203,74	01
	12	1.291,83	1.303,59	1.445,82	3.020,32	7.347,80	01
	13	1.317,58	1.329,65	1.474,73	3.080,72	7.494,75	01
	14	1.343,93	1.356,24	1.504,21	3.142,32	7.644,64	01
	15	1.370,82	1.383,36	1.534,26	3.205,17	7.797,53	01

ANEXO III
ANEXO I DA LEI Nº 1.053/2020

SUBSIDIOS VEREADORES

NOME	CARGOS BIÊNIO 2021/2022	VALORES	CARGOS BIÊNIO 2023/2024	VALORES
ADINEUDO DE ANDRADE	PRESIDENTE	4.164,04	2º SECRETÁRIO	3.623,30
CRISTIANO CORREA DA SILVA	1º SECRETÁRIO	3.717,90	1º SECRETÁRIO	3.938,37
DANIEL DE ANDREADE	VEREADOR	3 420,47	VICE-PRESIDENTE	3.623,30
HILTON EMERICK DE PAIVA	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
JOZIMAR SOUZA NERYS	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
LUIZ BARBOSA DO SANTOS	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
MARTINHO FREIRE DA SILVA	2º SECRETARIO	3.420,47	PRESIDENTE	4.410,97
PAULO ROBERTO DA PAIXÃO	VICE PRESIDENTE	3.420,47	VEREADOR	3.623,30
WILLIAN SANCHES	VEREADOR	3.420,47	VEREADOR	3.623,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 FEV. 2023 a 07 MAR. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 FEV. 2023 a 07 MAR. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23